

23 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

Prefeitura é condenada por tentar abrir rua

Reportagem Local

Londrina - A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná publicou ontem o acórdão referente à ação civil pública interposta pela ONG MAE (Meio Ambiente Equilibrado) no caso da tentativa de abertura de uma rua no Bosque Municipal Marechal Cândido Rondon, área central de Londrina. O recurso movido pela ONG contra a prefeitura foi acatado por unanimidade dos votos dos desembargadores, que condenaram o Executivo a pagar indenização de R\$ 10 mil.

Segundo o advogado da ONG, Camillo Kemmer Vianna, o acórdão reconheceu as ilegalidades praticadas pela prefeitura quando, em novembro de 2011, tentou abrir a rua no bosque. Vianna destaca que os desembargadores reconheceram pelo acórdão a necessidade de elaboração prévia do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), que não foi apresentado pela Prefeitura na ocasião.

O acórdão também considerou outras irregularidades apontadas na ação pública, como o corte irregular de árvores, violação de área protegida pelo patrimônio histórico e ausência de transparência pública e de motivação para a abertura da rua.

Vianna destacou ainda na decisão judicial o reconhecimento da mobilização popular, por meio do movimento Ocupa Londrina. "Isso foi elemento para alteração da decisão inicial e consequente condenação do Município", comenta.

O município é condenado ao pagamento dos danos morais coletivos no valor de R\$ 10 mil, que deverão ser recolhidos ao Fundo Municipal do Meio Ambiente. "O valor econômico (R\$ 10 mil) é ínfimo, mas o valor moral é incomensurável."

O procurador jurídico da prefeitura, Paulo Valle, afirmou que ainda não foi comunicado oficialmente da decisão do TJ. Segundo ele, assim que for intimado, o Município irá recorrer da decisão.

23 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

Ex-vereador é acusado de racha de salário

Loriane Comeli
Reportagem Local

O ex-vereador Tito Valle (PMDB), que exerceu o mandato na Câmara Municipal de Londrina entre 2009 e 2012, teria exigido parte dos salários de funcionários de seu gabinete, o que configura enriquecimento ilícito. É o que consta de ação civil pública por improbidade administrativa ajuizada há dois dias pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, distribuída à 2ª Vara da Fazenda Pública.

Os promotores Renato de Lima Castro e Leila Schimiti, que começaram a investigação há quatro anos, narram que a exigência de parte dos salários de dois funcionários do gabinete ocorreu no início de 2009 com o auxílio de seu então chefe de gabinete Manoel Antonio da Silva. Segundo a ação, Silva, em favor de Tito, exigiu de cada um dos assessores o valor de R\$ 300. Como se tratava de “condição para manutenção nos cargos em comissão”, ambos entregaram o valor.

Em seguida, conforme os promotores, novamente o chefe de gabinete fez exigências aos dois assessores: R\$ 200 cada um, que iriam para um “caixa de campanha”. Eles se negaram a pagar e foram exonerados.

Para os promotores, Tito Valle “não apenas exorbitou a função pública como, também, fundamentalmente, traiu a confiança que o eleitor lhe depositou por meio do voto”. “Tratou-se, indubitavelmente, de um comportamento imoral, ilegal e desleal à Câmara Municipal.”

Na ação, o MP pede a suspensão dos direitos políticos de Tito por dez anos, perda da função pública, perda dos R\$ 600 acrescidos indevidamente ao seu patrimônio, além de multa civil. Quanto a Manuel Silva, o segundo acusado, o pedido é de suspensão dos direitos políticos por oito anos e multa civil. O ex-vereador restringiu-se a afirmar que os “fatos são inverídicos” e que somente após ser citado comentaria a ação. Silva não foi localizado ontem.

23 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

Comissão

vai requerer ao STF

acesso a ações

da Lava Jato

Polícia Federal investiga uma possível
ligação entre a compra da refinaria
de Pasadena pela Petrobras e o esquema
de lavagem de dinheiro

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - A Comissão Externa da Câmara, criada para apurar denúncias de pagamento de propina a funcionários da Petrobras, vai protocolar um requerimento no Supremo Tribunal Federal (STF) solicitando acesso a todas as ações penais e inquéritos policiais referentes à Operação Lava Jato, que foram remetidos à Brasília a pedido do ministro Teori Zavaski. A informação foi confirmada ontem pelo deputado Fernando Francischini (Solidariedade-PR), que fez uma visita técnica ao juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba. O magistrado paranaense acompanhou as investigações da Lava Jato e confirmou que todo o material apreendido durante a operação da Polícia Federal (PF) já foi encaminhado para a Suprema Corte.

**Requerimento
deve ser
apresentado
na terça-feira**

De acordo com o parlamentar, o requerimento deve ser apresentado na próxima terça-feira, um dia antes da instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Petrobras. Para Francischini, é necessário a CPMI ter acesso às ações penais e inquéritos da Lava Jato, principalmente depois que a PF divulgou que investiga uma possível ligação entre a compra pela Petrobras da refinaria de Pasadena (EUA) e o esquema de lavagem de dinheiro desbaratado em março na operação da PF. O deputado antecipou que Paulo Roberto Costa deve ser o primeiro convocado a depor na CPMI. Costa, que é réu em duas ações penais pela Operação Lava Jato, e agora é investigado pela PF por irregularidades constatadas na compra da refinaria de Pasadena, foi solto após decisão do STF.

Um documento do inquérito que apura a compra da refinaria de Pasadena relata a suspeita da existência de uma "organização criminoso" na estatal, que patrocinaria desvio de recursos públicos para o exterior. Conforme as investigações, a PF suspeita que o doleiro Alberto Youssef tenha atuado nessas remessas ao exterior. Num ofício encaminhado à Justiça Federal do Paraná, disse Francischini, o delegado responsável solicitou o compartilhamento das provas da Lava Jato para subsidiar as investigações sobre Pasadena.

O deputado também adiantou que a Comissão Externa deve pedir ao ministro celeridade no caso para que a investigação da PF e do Ministério Público Federal (MPF) não seja prejudicada.

CONTINUA

23 MAI 2014
FOLHA DE LONDRINA
CONTINUAÇÃO

“Não podemos aceitar que o STF busque inquéritos em que não há foro privilegiado somente naqueles em há indícios de envolvimento de deputados. Youssef e Costa, por exemplo não têm foro privilegiado. Além disso, a decisão que foi tomada pelo ministro está impedindo o andamento das investigações da PF e do MPF, por isso a análise de todo o material precisa ser agilizada, para que os processos sejam desmembrados e retornem o quanto antes para a Justiça Federal do Paraná”, reforçou o parlamentar.

23 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO

Falando na Mackenzie

A londrinense Dinaura Godinho Pimentel Gomes, juíza aposentada do TRT e doutora em Direito do Trabalho e Sindical pela Universidade La Sapienza, de Roma, e pós-doutora em Direito junto à PUC de São Paulo, participou do 34º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, realizado em São Paulo, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, nos últimos dias 8 e 9. Que comemorou os 25 anos da nova Constituição da República. O tema proposto foi Tempo de Mudanças. Ela falou sobre A economia de mercado e a promoção do bem de todos. Abordou a intenção do Estado na ordem econômica, seu crescimento sustentável e a observância dos ditames da Justiça Social. Lembrou as finalidades do Estado Democrático de Direito bem como da ordem econômica e financeira e sua difícil, mas não impossível concretização.

23 MAI 2014

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

MP investiga violação de provas do concurso do TJ

Luan Galani

O Ministério Público do Paraná (MP) investiga desde segunda-feira denúncias de irregularidades no concurso público para o cargo de técnico judiciário do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), realizado no último domingo. Uma possível irregularidade é a violação dos envelopes das provas para deficientes auditivos.

Um dos candidatos com deficiência auditiva constatou que, em uma sala do Câmpus Agrárias da Universidade Federal do Paraná (UFPR), o envelope com as provas já estava aberto, quando deveria estar lacrado, e os testes estavam sobre a mesa dos fiscais. Isso contraria as próprias instruções iniciais da avaliação, que informavam que dois candidatos deveriam acompanhar a abertura dos envelopes. O candidato que constatou o caso registrou Boletim de Ocorrência e procurou o MP.

A UFPR, que foi a responsável pela elaboração da prova e pela posterior aplicação da avaliação, informou por meio da assessoria de comunicação que

os testes foram abertos pelos inspetores do local, mas foram encaminhados já sem o envelope lacrado para as demais salas. Ainda segundo a universidade, o que levou a essa questão foi que as inscrições dos candidatos, feitas pelo TJ, foram entregues com atraso ao Núcleo de Concursos, o que impossibilitou a alocação desses candidatos de forma adequada.

Possível anulação

Para o professor de Direito Administrativo da Unicuritiba Luciano Elias Reis, que também preside a Comissão de Gestão Pública e Controle da Administração da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), se forem comprovadas as irregularidades, a anulação do concurso público é desejável. "Quem garante que alguém não teve acesso às provas que não estavam lacradas? Isso fere a igualdade de participação dos candidatos", disse Reis.

QUASE

65 MIL

pessoas se inscreveram no concurso de técnico judiciário do TJ-PR. Elas disputaram 160 vagas de nível médio com salário de R\$ 5.029,41.

23 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Oito ações da Lava Jato não envolvem deputados e poderiam ficar no Paraná

Segundo parlamentar, juiz que era responsável pelo caso disse que vários inquéritos não envolvem autoridades com foro privilegiado. Ou seja, não precisariam estar no STF

| *Euclides Lucas Garcia, com agências*

¶ Pelo menos oito inquéritos e ações penais da Operação Lava Jato remetidos pela Justiça Federal do Paraná ao Supremo Tribunal Federal (STF) não envolvem autoridades com foro privilegiado. A informação foi repassada ontem ao deputado paranaense Fernando Francischini (SDD) pelo juiz Sérgio Moro, da 13.ª Vara Federal de Curitiba. O parlamentar vai tentar se encontrar nos próximos dias com o ministro do STF Teori Zavascki, que determinou a suspensão das investigações, para cobrar rapidez na análise do caso e a devolução à 1.ª instância das oito ações que citam apenas pessoas sem direito a foro especial.

O imbróglio teve início no último domingo, quando Zavascki acatou pedido de liminar do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa,

até então preso em Curitiba, para suspender as investigações. Na reclamação, Costa argumentava que, como os inquéritos em andamento citavam o envolvimento de deputados federais — André Vargas (sem partido-PR), Luiz Argôlo (SDD-BA) e Cândido Vaccarezza (PT-SP) —, somente o STF teria competência para conduzir as investigações. Em resposta ao pedido de liminar, o ministro determinou a remessa imediata de todos os autos para o STF e a revogação do mandado de prisão contra os 12 suspeitos presos.

O juiz Sérgio Moro, porém, decidiu conceder alvará de soltura apenas para Costa, autor da reclamação. Em um pedido de esclarecimento para Zavascki, ele questionou se a decisão realmente abrangia todos os envolvidos. No documento, o juiz alertava que alguns dos presos, entre eles o doleiro Alberto Youssef, teriam “contas no exterior com valores milionários”, o que poderia facilitar sua fuga. Disse também que outros estariam envolvidos com o tráfico de drogas. Diante dos argumentos, o ministro voltou atrás e decidiu manter as prisões dos 11 detidos.

Ontem, Zavascki tentou minimizar a polêmica em torno do caso e classificou o episódio como “um grande mal entendido”. “Não aponte nomes [no decreto]. Recebendo

essa minha decisão, o juiz lá do Paraná ficou em dúvida se a decisão abrangia ou não pessoas que estavam envolvidas em alguns processos, como tráfico de entorpecentes e coisas do gênero. Ele tinha dúvidas e não poderia resolvê-la sem ter acesso os autos. O que eu mandei foi: ‘Então me manda os autos para cá, do jeito que está, no estado que se encontra, sem modificar nada, que eu examino aqui’”, afirmou. Todos os documentos foram encaminhados ontem ao STF.

O deputado Fernando Francischini, que participa de uma comissão externa da Câmara para investigar a Petrobras, deve apresentar um requerimento ao grupo na próxima terça-feira propondo uma “visita técnica” a Zavascki. “Vamos solicitar celeridade por parte do ministro, para que ele faça a análise do caso e fique apenas com os processos que envolvem foro, mandando os outros de volta para o 1.º grau”, disse. “Devido à urgência pedida pelo ministro, com certeza não houve tempo de a Polícia Federal cruzar informações, verificar contas bancárias, nomes em agendas, causando prejuízos sérios à investigação.”

CONTINUA

23 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



“Ele [o juiz Moro] tinha dúvidas e não poderia resolvê-la sem ter acesso os autos. O que eu mandei foi: ‘Então me manda os autos para cá, do jeito que está, no estado que se encontra, sem modificar nada, que eu examino aqui.’”

Teori Zavascki, ministro do STF, explicando sua decisão.



“Vamos solicitar celeridade por parte do ministro [Teori Zavascki, do Supremo], para que ele faça a análise do caso e fique apenas com os processos que envolvem foro, mandando os outros de volta para o primeiro grau.”

Fernando Francischini (SDD-PR), deputado federal.

GAZETA DO POVO

RHODRIGO DEDA

Prudência e precipitações na Operação Lava Jato

A liberação do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa na segunda-feira, por ordem do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi a polêmica da semana. O motivo é que não bastasse o envolvimento na Operação Lava Jato da Polícia Federal, Paulo Roberto Costa responde acusação de ter ordenado a familiares que fossem ao escritório da empresa dele — a Costa Global Consultoria, no Rio de Janeiro — e retirasse documentos que poderiam interessar à investigação.

Seguem os fatos da semana que deram origem à polêmica:

- 1) Na segunda-feira, Teori Zavascki decidiu suspender “todos os inquéritos e ações penais relacionados pela autoridade reclamada, assim como os mandados de prisão neles expedidos, contra o reclamante inclusive, disso resultando sua imediata colocação em liberdade, se por outro motivo não estiverem presos”.
- 2) Na liminar, Zavascki afirma que haveria indícios de participação de deputados federais em alguns dos fatos apurados e, por essa razão, a competência para investigação e julgamento seria do STF. Para Zavascki, portanto, teria ocorrido violação de competência por parte da Justiça Federal.
- 3) No mesmo dia, o juiz Sérgio Moro, da 13.^a Vara Federal Criminal de Curitiba, comunicou Zavascki que cumpriu a ordem de liberar Paulo Roberto Costa da prisão da PF. Esclareceu, contudo, que há outras investigações e ações em trâmite, como a que trata do “tráfico de 698 kg de cocaína e de lavagem de dinheiro produto de tais crimes”. Além disso, lembrou que um dos acusados está foragido e alertou para o risco de fuga de par-

23 MAI 2014

te dos investigados. “Assim, muito respeitosamente, indagado à V. Ex.^a o alcance da referida decisão, se este feito de tráfico de drogas e lavagem também deve ser remetido ao Supremo Tribunal Federal e se devem ser colocados soltos os acusados”, afirma Moro no documento enviado ao ministro.

4) Ainda na noite do dia 19 Zavascki enviou resposta ao juiz federal: “Em face das razões e fatos destacados nas informações complementares, autorizo que se mantenham os atos decisórios, inclusive no que se refere aos decretos de prisão”.

5) Nos dias seguintes Zavascki concedeu entrevistas à imprensa dizendo que não havia contradições nas suas decisões, mas simplesmente não queria decidir de forma precipitada.

Controvérsias

Sem fazer juízos apressados de todo o imbróglgio que resultou na liberação de um réu acusado de tentativa de destruição de provas, há alguns pontos que precisam ser trazidos para reflexão:

1) Aceitando o argumento de que o ministro, alertado sobre os riscos de libertar os presos, reviu a decisão por uma questão de cautela, não seria conveniente a mesma prudência para o caso de Paulo Roberto Costa?

2) E se não seria necessário cautela no caso, que motivos levaram o ministro Teori Zavascki a crer que não há risco de fuga ou de tentativa de destruição de provas por parte de Paulo Roberto Costa?

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

23 MAI 2014

3) A resposta é que não se sabe o que o ministro pensa a esse respeito. Na decisão em que ordenou a liberação de Costa o ministro tratou apenas da suposta violação de competência do STF. Em momento algum analisou atos anteriores praticados pelo acusado.

4) Não seria, portanto, uma decisão precipitada, ordenar a liberação de Costa?

5) Notícia publicada ontem mostra que a Polícia Federal investiga ligação entre a compra pela Petrobras da Refinaria de Pasadena e o esquema de lavagem de dinheiro descoberto pela Operação Lava Jato. Na época da compra de Pasadena, Costa, em parceria com o ex-diretor internacional da estatal Nestor Cerveró, participou da elaboração do documento que serviu de base para a Petrobras decidir a compra da refinaria. Há a suspeita de que o relatório, falho e incompleto, tenha gerado um prejuízo de US\$ 1 bilhão à Petrobras.

Agora?

Diante de todos esses fatos é de se questionar se não houve imprudência na condução das decisões tomadas sobre os inquéritos e processos derivados da Operação Lava Jato. O medo agora é do risco de o STF se demorar na análise dos documentos, inquéritos e processos que foram encaminhados.

Em algum momento, a sociedade vai ter de discutir como tornar o processo criminal algo simples e eficaz. As decisões do STF precisam resultar em julgamentos justos. Para os réus, isso significa preservar as garantias individuais. Para a sociedade, significa tornar o processo penal eficaz, impedindo que crimes permaneçam impunes.

23 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Youssef fez 8 depósitos em contas de Collor

Comprovantes descobertos pela Operação Lava Jato mostram que ex-presidente teria recebido R\$ 50 mil. Numa primeira análise, juiz não viu envolvimento dele. Senador se nega a comentar o fato

RIO DE JANEIRO
Agência Estado

▮ A Polícia Federal encontrou, durante as operações de busca e apreensão no escritório do doleiro Alberto Youssef, oito comprovantes de depósitos bancários em nome do senador Fernando Collor de Mello (PTB-AL). Os depósitos teriam sido feitos no intervalo de três dias, em maio de 2013, e somam R\$ 50 mil. A descoberta da PF é citada em ofício do juiz federal Sérgio Moro, do Paraná, remetido ao Supremo Tribunal Federal para explicar a sua atuação no processo decorrente da Operação Lava Jato. Procurado, o senador Fernando Collor de Mello não quis comentar o assunto.

O juiz cita que os agentes da PF teriam localizado oito diferentes comprovantes bancários em valores de R\$ 1.500, R\$ 4.000, R\$ 8.000 e R\$ 9.000, realizados entre os dias 2 e 5 de maio de 2013. De acordo

com o documento, publicado na tarde de ontem, o material apreendido pela Polícia Federal foi encontrado “fortuitamente” durante a busca e apreensão no escritório do doleiro Youssef, acusado de comandar uma organização criminosa que “lavou” mais de R\$ 10 bilhões.

“Tal prova e eventual relação entre o suposto doleiro e o referido Senador era absolutamente desconhecida deste Juízo, tendo sido encontrada fortuitamente durante a busca e apreensão”, avalia no ofício o juiz Sérgio Moro, da 13.ª Vara Federal do Paraná. “Observo que não há qualquer indício do envolvimento do referido parlamentar nos crimes que já foram objeto das aludidas oito ações penais propostas”, ressalta.

Moro tenta explicar assim por que não teria remetido as ações da Lava Jato para o Supremo Tribunal Federal (STF), encarregado de julgar ações que envolvam parlamentares. Moro também cita as jurisprudências do STF em casos de provas de delitos encontradas em investigações de outros crimes “não sujeitos a sua competência”. Para o juiz, eventuais crimes cometidos por autoridades podem ser alvos de outras ações.

Investigação

Youssef está preso desde março na sede da PF no Paraná, e é investigado por lavagem de dinheiro, corrupção, evasão de divisas e outros cri-

mes. Ele teria articulado com o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa um esquema para desvio de verbas em contratos fraudulentos da estatal na refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

O doleiro é réu em três ações penais abertas pela Justiça Federal do Paraná em decorrência da operação Lava Jato, deflagrada em março.

“Observo que não há qualquer indício do envolvimento do referido parlamentar nos crimes que já foram objeto das aludidas oito ações penais propostas.”

Sérgio Moro, juiz responsável pelo caso, em ofício, explicando por que não remeteu o caso ao STF, já que Collor tem foro privilegiado.

23 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Paraná recorre ao STF para liberar R\$ 1,5 bilhão de quatro empréstimos

Governo estadual pede ao Supremo para estender a liminar que destravou parcialmente R\$ 817 milhões para outros financiamentos internacionais

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) espera por uma nova decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) para conseguir a liberação de quatro empréstimos internacionais para o governo do Paraná. As operações somam R\$ 1,5 bilhão e estão em análise no Ministério da Fazenda. O órgão apresentou uma petição no dia 5 de maio que solicita a extensão do alcance de uma liminar concedida em fevereiro pelo ministro do STF Marco Aurélio Mello. A decisão destravou parcialmente a tramitação do empréstimo de R\$ 817 milhões por meio do Programa de Apoio ao Investimento de Estados e do Distrito Federal (Proinveste), do governo federal.

Marco Aurélio determinou a suspensão das restrições ao governo do Paraná provocadas pelo descumprimento dos limites legais de gastos com pessoal. A interpretação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), ligada ao Ministério da Fazenda, é de que a liminar só vale para o Proinveste.

Em outra liminar, o ministro Luís Roberto Barroso suspendeu no mês passado as restrições referentes ao cumprimento dos gastos mínimos com saúde pelo governo paranaense — o estado não investiu, em 2013, o mínimo de 12% das receitas correntes líquidas na área, o que pode implicar em restrições para obter empréstimos. A decisão de Barroso abrange todos os empréstimos negociados pelo governo estadual e, somada às determinações de Marco Aurélio, eliminou todas as barreiras do Proinveste no âmbito do Ministério da Fazenda.

Atualmente, o desfecho do financiamento do Proinveste depende do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que fornece recursos para o programa, tendo o Banco do Brasil como intermediário. Segundo o governo estadual, o BNDES vinculou a liberação do recurso à quitação de um dé-

bito de R\$ 2 bilhões do extinto Banco de Desenvolvimento do Paraná (Badep).

Dos quatro empréstimos internacionais que são alvo do novo pedido de liminar da PGE, dois ainda precisam da aprovação do Senado e depois voltam para apreciação do Ministério da Fazenda — US\$ 557 milhões do Credit Suisse e US\$ 67,2 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os outros dois, de US\$ 8,5 milhões e US\$ 60 milhões (ambos do BID), já foram aprovados pelos senadores e estão sob consulta do departamento jurídico do Ministério da Fazenda.

“Está para sair nos próximos dias, não temos dúvida de que nossos argumentos serão acatados pelo ministro Marco Aurélio”, disse o procurador Sérgio Botto de Lacerda. Na petição, a PGE sugere que Marco Aurélio estipule, em caso de descumprimento de uma decisão favorável ao estado, uma multa diária de R\$ 500 mil ao ministro da Fazenda, Guido Mantega.

CONTINUA

23 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Além disso, a PGE pede a “apuração da sua responsabilidade penal”, com base no crime de desobediência — o que poderia levar à prisão do ministro. A mesma solicitação foi feita no mês passado em relação ao secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin. Na época, Marco Aurélio não se manifestou sobre o pedido.

NA ESPERA

O governo do Paraná espera por nova decisão do STF para liberar quatro empréstimos internacionais, na esteira de decisão sobre operação de R\$ 817 milhões do Banco do Brasil:

Banco	Valor	Destinação	Situação
Banco Interamericano de Desenvolvimento	R\$ 132,6 milhões (US\$ 60 milhões)	Família Paranaense (assistência social)	● Aprovado pelo Senado em fevereiro, está em consulta no órgão jurídico do Ministério da Fazenda
Banco Interamericano de Desenvolvimento	R\$ 148,5 milhões (US\$ 67,2 milhões)	Paraná Seguro (segurança pública)	● Está em consulta no órgão jurídico do Ministério da Fazenda. Ainda precisa da aprovação do Senado.
Banco Interamericano de Desenvolvimento	R\$ 18,8 milhões (US\$ 8,5 milhões)	Execução de programas de gestão tributária e financeira (Profisco)	● Aprovado pelo Senado em março. Está em consulta no órgão jurídico do Ministério da Fazenda
Crédit Suisse*	R\$ 1,231 bilhão (US\$ 557 milhões)	Reestruturação da dívida do estado com a Copel	● Está em fase de agendamento de negociações na STN. Depois, precisa passar pela Casa Civil e ser aprovado pelo Senado
TOTAL	R\$ 1,531 bilhão		

*Os recursos fazem parte de um programa de reestruturação da dívida. Na prática, o governo está trocando um compromisso financeiro por outro, com juros menores.

Observação: cálculos feitos com a cotação do dólar a R\$ 2,21.

Fonte: Secretaria de Representação do Paraná em Brasília e Secretaria do Tesouro Nacional. **Infografia:** Gazeta do Povo.

23 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Bancos vão recorrer contra decisão do STJ sobre juros

■ A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) informou, por meio de nota, que os bancos vão interpor embargo de declaração contra o julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ) no caso das perdas na caderneta de poupança causadas por planos econômicos criados para combater a inflação nas décadas de 1980 e 1990. E também não descartam recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF). “A Febraban ressalta que a constitucionalidade das normas que instituíram os planos econômicos depende de julgamento pelo STF e está confiante quanto ao mérito desta decisão”, informou.

Ontem, um dia após o STJ decidir que o cálculo de juros de mora relativos ao caso deve ter início na citação da ação civil pública, e não na citação da execução, o presidente do Itaú Unibanco, Roberto Setubal, classificou como uma “coisa louca” a discussão na Justiça sobre os planos econômicos. “Basicamente o que fizemos é o que a lei exige que façamos. Não tivemos nenhuma vantagem. No fim do dia estamos sendo solicitados a pagar uma conta que não faz sentido”, afirmou.

O STF vai julgar na próxima quarta-feira se os bancos devem ressarcir os clientes pelas perdas ocorridas na vigência dos planos econômicos. A estimativa é de que a conta a ser paga pelos bancos, caso sejam derrotados no STF, aumente em 200%, podendo chegar, segundo o Banco Central, a R\$ 341 bilhões.

Coluna do leitor

Judiciário

Sobre a matéria “Juizes podem ter aumento de 35%” (*Gazeta*, 22/5) é lamentável que o ministro Joaquim Barbosa defenda essa imoralidade sabendo que o efeito cascata seria um enorme ataque aos cofres públicos. Quase R\$ 40 mil de salário-base (fora os “penduricalhos”) afrontam a dignidade de qualquer trabalhador brasileiro. Juizes e promotores são, antes de tudo, funcionários públicos e se quiserem enriquecer que busquem fazê-lo na iniciativa privada como advogados.

Gonçalo Farias, funcionário público

23 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Notas
Políticas

Feliciano arquivado

Ação penal que acusava o deputado federal **Marco Feliciano (PSC-SP, foto)** de estelionato foi arquivada ontem pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade. Ele era acusado de ter recebido R\$ 13,3 mil para dois cultos religiosos em que não compareceu, no Rio Grande do Sul. Um dia antes do show, ele mandou um e-

mail confirmando presen-

ça, mesmo já tendo outros eventos agendados.

O deputado alegou que devolveu o dinheiro.

Ele responde a outra ação penal no Supremo pelo crime de preconceito contra religião.



23 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Barbosa veta trabalho fora da cadeia de 4 mensaleiros

BRASÍLIA
Folhapress

¶ O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, revogou ontem a autorização de trabalho fora da prisão de mais quatro condenados no julgamento do mensalão: o ex-tesoureiro do PL Jacinto Lamas e os ex-deputados Valdemar Costa Neto, Bispo Rodrigues (ambos do PL, atual PR) e Pedro Corrêa (PP). A justificativa para o veto ao trabalho externo é que eles ainda não cumpriram um sexto da pena para obter o benefício, conforme determina a lei.

Esse foi o mesmo argumento usado por Barbosa

STF inclui condenados pelo mensalão na lista de inelegíveis

BRASÍLIA
Folhapress

Em portaria editada ontem, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, determinou a inclusão dos condenados no julgamento do mensalão no cadastro nacional de inelegibilidade. A medida é uma formalidade, tendo em vista que a condenação já os torna inelegíveis. Ao todo, 24 pessoas foram

para rejeitar o pedido de trabalho externo do ex-ministro José Dirceu e para revogar o benefício que havia sido concedido a outros três condenados no mensalão (o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, o ex-deputado Romeu Queiroz e o advogado Rogério Tolentino).

Desde 1999, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) adotou o entendimento de que a exigência do cumprimento de um sexto da pena vale só para presos em regime fechado, com pena superior a oito anos. Não é o caso de nenhum dos mensaleiros que estava trabalhando. Para o presidente do STF, porém, essa regra desvirtua a lei.

A Comissão Nacional de Acompanhamento Carcerário da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) teme que a decisão de Barbosa prejudique cerca de 30 mil presos que estão na mesma situação dos condenados do regime semiaberto do mensalão.

condenadas por crimes como corrupção ativa e passiva, peculato, lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta e evasão de divisas.

Entre os condenados estão, por exemplo, o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) e os ex-deputados Valdemar Costa Neto (PR-SP), José Genoíno (PT-SP), João Paulo Cunha (PT-SP), Pedro Henry (PP-MT), José Borba (ex-PMDB-PR). O banco de dados de inelegíveis foi criado em 2013 para facilitar a consulta de tribunais eleitorais sobre a aptidão de candidatos para disputar cargos públicos.

23 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Quadrilha "lavou" R\$ 300 milhões

FOZ DO IGUAÇU E CURITIBA

Antonio Senkovski e

Daniela Valiente, especial
para a Gazeta do Povo

A Polícia Federal (PF) e a Receita Federal deflagraram ontem a Operação Sustenido, cujo objetivo é dismantlar uma quadrilha que teria movimentado ilegalmente R\$ 300 milhões entre o Brasil e o Paraguai. A suspeita é de que a organização praticava os crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas havia mais de três anos. Foram cumpridos seis mandados de prisão preventiva, 28 de prisão temporária e seis de condução coercitiva, além de 43 mandatos de busca e apreensão. No Paraná, foram cumpridos 28 mandados de pri-

ção e 28 de busca e apreensão. Também foram cumpridos mandatos de busca e apreensão em São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso.

O esquema, segundo a PF e a Receita, começava com 46 empresas de fachada. O responsável por essas empresas pagava boletos bancários cujas beneficiárias eram duas grandes companhias de Foz do Iguaçu, no Oeste. Em seguida, os proprietários dessas duas grandes companhias repassavam o valor dos boletos a outra empresa, dos mesmos proprietários, mas sediada no Paraguai. Para fazer as transferências sem despertar suspeitas, o grupo contava com o apoio de funcionários de instituições financeiras de Foz, além de dezenas de pessoas fi-

sicas. Estas, de maneira consciente, "emprestavam" seus nomes para a constituição das empresas fictícias.

No Paraguai, o dinheiro era transferido para uma casa de câmbio local, que, por sua vez, distribuía os valores para lojistas e traficantes paraguaios. Depois de toda a movimentação do dinheiro, lojistas e traficantes paraguaios enviavam mercadorias e drogas para empresários e traficantes brasileiros. O esquema era uma forma de despistar o verdadeiro objetivo da movimentação financeira, que era a prática do comércio ilegal de drogas e mercadorias.

Segundo a PF, foram nove meses de investigação. Os presos na operação devem responder pelos crimes de organização criminosa transnacional, operação de instituição financeira sem autorização, lavagem de dinheiro e evasão de divisas. As investigações agora serão feitas em cada ramificação do esquema.

28 MANDADOS

de prisão temporária foram cumpridos durante a Operação Sustenido, inclusive no Paraná. Além desses, outros seis mandados de prisão preventiva e seis de condução coercitiva foram realizados. Também foram levados a cabo 43 mandatos de busca e apreensão.

GAZETA DO POVO

>> NA COPA

Brasil barrará suspeitos de exploração infantil

23 MAI 2014

O governo brasileiro diz que vai barrar a entrada de estrangeiros suspeitos de exploração sexual infantil durante os jogos da Copa do Mundo, tanto pessoas já condenadas pela Justiça quanto turistas denunciados de alguma forma. Uma informação do Disque 100, por exemplo, que recebe denúncias de exploração de crianças, será suficiente para deportar estrangeiros que aportarão no país para a Copa.

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e a ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ideli Salvatti, assinaram ontem a portaria que define as regras para isso. Pelo documento, que deve passar a valer hoje com a publicação em Diário Oficial, o ponto de partida para a deportação será a chamada Difusão Verde, da Interpol, que reúne suspeitos de exploração sexual de crianças e adolescentes e de pornografia infantil de 180 países.

O Estatuto do Estrangeiro já veda a entrada no país de pessoas “nocivas à ordem pública” e de condenados no exterior. A portaria traz mais especificações e amplia as possibilidades. As novas regras valerão também para depois da Copa. “Isso ficará como um legado importante, com a ampliação da rede de proteção de crianças e adolescentes”, disse a ministra Ideli. Durante a Copa, o serviço de denúncias do Disque 100 terá reforço de 25% de pessoal.

23 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Procon recebe 42 queixas ao dia por planos de luto anulados

Calcula-se que 200 mil clientes foram afetados pela decisão da Justiça, em abril, que cancelou mais de 30,5 mil contratos de três empresas do ramo em Curitiba

Luan Galani,

especial para a Gazeta do Povo

¶ Quase dois atendimentos por hora. Esse é o fluxo de consultas e reclamações que o Procon-PR registra desde o início de abril contra as empresas de plano funerário Luto Curitiba, Luto Araucária e Luto Máximo. Naquele mês, a 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba proibiu esses três serviços de luto de firmar novos contratos com clientes e anulou os acordos já feitos.

Para a diretora do Procon-PR, Cláudia Silvano, o alto número de atendimentos reflete a preocupação dos clientes de perder um serviço pelo qual estavam pagando há muito tempo.

Como escreve na sentença o juiz Carlos Eduardo Zago Udenal, que julgou a ação movida pelo Sindicato dos Estabelecimentos Funerários do Paraná (Sesfepar), as três empresas burlam o sistema de

rodízios de funerárias que foi instaurado em 2012 na capital paranaense, do qual nem poderiam participar por não possuírem alvará nem permissão (veja como no gráfico desta página). Esse rodízio municipal foi criado para evitar a disputa por corpos em locais de acidentes, hospitais e no Instituto Médico Legal.

Apesar da determinação da Justiça, a reportagem apurou que as empresas Luto Curitiba e Luto Araucária estão funcionando normalmente, já que uma das partes envolvidas entrou com um recurso, que suspende temporariamente a decisão judicial. A Luto Máximo, terceira empresa envolvida no caso, não atende no telefone nem no endereço informados em materiais de divulgação.

O número de pessoas afetadas pela decisão é difícil de estimar. No processo, a Luto Curitiba informa ter cerca de 20 mil contratos e a Luto Araucária diz ter aproximadamente 10,5 mil clientes. Já que a maioria dos contratos firmados é familiar e vale até para oito pessoas ao mesmo tempo, calcula-se que mais de 200 mil pessoas são afetadas pela anulação dos contratos.

Divergências

Luto Curitiba e Luto Araucária garantem que quem adquiriu um plano

não será prejudicado. O advogado que representa as duas empresas, Julio Cesar Brotto, do Escritório Professor René Dotti, salienta que a sentença extrapolou o pedido inicial da ação, que solicitava apenas a interrupção das vendas dos planos. “A decisão foi além e decretou também a nulidade dos contratos, o que é um motivo claro para anular a determinação”, defende Brotto.

Para a advogada do Sesfepar, Lucyanna Lima Lopes, a decisão inicial tem força executiva e deveria ser cumprida. “Ainda mais frente ao fato de que as empresas não contestaram a ação dentro do prazo dado pela Justiça”, salienta, lembrando que os planos anulados não têm alvará para exercer a atividade.

O sistema de alvarás da prefeitura revela que a Luto Máximo tem alvará apenas para “securitização de créditos”, enquanto que a Luto Araucária atua como “escritório de representações”. A Luto Curitiba tem alvará para “gestão e manutenção de cemitérios” e “securitização de créditos”.

CONTINUA

23 MAI 2014

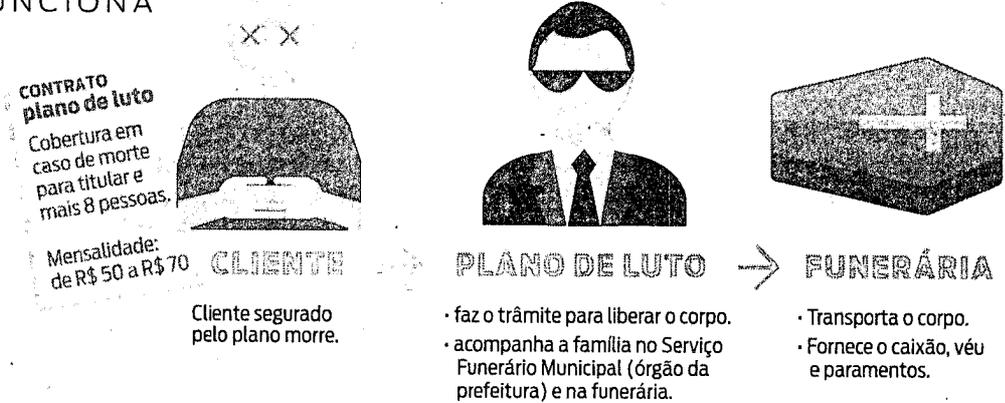
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DISPUTA

Entenda o que está por trás da guerra entre as empresas de plano de luto e as funerárias que atuam em Curitiba:

COMO FUNCIONA



A LEI

Funerárias habilitadas
Há 26 funerárias licitadas.

Rodízio
Instituído por lei municipal, o rodízio garante uma distribuição de serviços entre as 26 permissionárias e impede a disputa por corpos em hospitais e no IML.

Só funerárias podem fazer

- Transportar o corpo.
- Fornecer:
 - caixão,
 - o véu que fica em cima de corpo
 - paramentos (flores que ficam dentro do caixão, cruces, etc.)

Tipos de caixão

GRATUITOS

MAIS BARATOS (Subsidiados)
R\$ 229 a R\$ 649

MAIS CAROS
custam mais para subsidiar os funerais de pessoas sem condições financeiras, indigentes ou desconhecidos.
R\$ 1.315 a R\$ 5.004

OS LUCROS



CONTINUA

23 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O que os clientes podem fazer

▣ Quem contratou o serviço de luto das empresas Luto Curitiba, Luto Araucária e Luto Máximo e se sentiu lesado pode cancelar o contrato e reaver valores já pagos, se assim desejar, como instrui o Procon-PR.

Segundo a vice-presidente da Comissão de Direito do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção Paraná (OAB-PR), Luciana Xavier, que também leciona no UniCuritiba, caso o consumidor constate irregularida-

“Caso fique comprovada má-fé do fornecedor, o consumidor pode requerer o ressarcimento em dobro, nos termos do artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor.”

Luciana Xavier, da Comissão de Direito do Consumidor da OAB-PR.

des ou se sinta lesado, ele pode requerer a devolução dos valores pagos, com juros e cor-

reção monetárias, e eventuais perdas e danos.

“Caso fique comprovada má-fé do fornecedor, o consumidor pode requerer o ressarcimento em dobro, nos termos do artigo 42, parágrafo único do Código de Defesa do Consumidor”, explica Luciana. Mas a especialista orienta que, antes de procurar a Justiça, os clientes tentem solucionar quaisquer problemas diretamente com a empresa.

A advogada também lembra que, antes de contratar qualquer plano de luto, as pessoas podem ir ao Procon-PR para pedir uma análise prévia. “Checar o contrato antes de assinar é fundamental e pode evitar muitas dores de cabeça”, destaca.

PROBLEMAS COM AS EMPRESAS DE LUTO

SEGUNDO A JUSTIÇA

Há decisões judiciais que entendem que elas não podem operar por **prestarem serviços de funerárias**. As empresas alegam que fornecem planos, e não funerais.

A Justiça também entendeu que os planos de luto **burlam o rodízio de funerárias**.

SEGUNDO AS FUNERÁRIAS

Orientam os clientes a solicitarem somente o que é obrigatório por lei.

Subcontratam funerárias da região metropolitana.

Vendem serviços (elas mesmas ou através das funerárias subcontratadas), como a tanatopraxia (preparação do cadáver), e produtos, como flores e coroas.

Usam caixões mais baratos, do tipo 8, que custa R\$ 849,11. Um decreto municipal de 2013 determinava que urnas de 1 a 8 não podem “ser vendidas para empresas de venda de planos de luto”. Elas deveriam comprar as urnas de 9 a 13, mais caras. As empresas recorreram à Justiça contra o decreto.

OUTROS PROBLEMAS

Pagam menos imposto

Pagam apenas ISS, com alíquota máxima de 5%. As funerárias licitadas pagam de 7% a 21% de cada serviço.

Falta de alvará

As empresas de luto têm alvarás de “promoção de vendas” ou “serviços combinados de escritório”.

Fonte: MP-PR, Sesfepr e entrevistados. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

23 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

AS HABILITADAS

Confira a relação das 26 funerárias que participam do rodízio da prefeitura de Curitiba e têm a devida autorização para realizar o serviço de enterro:

- » A América
- » Bom Jesus
- » Bom Jesus de Pinhais
- » Bonfim
- » Comunal da Saudade
- » Cristo Rei
- » Luz de Colombo
- » Hescke
- » Magnem
- » Medianeira
- » Menino Deus
- » Muller
- » Nossa Senhora Aparecida
- » Nossa Senhora de Fátima
- » Ômega
- » Pinheirinho
- » Prever
- » Redentor
- » Santa Cecilia
- » Santa Felicidade
- » Santa Paula
- » São Camilo
- » São Lucas
- » Stephan
- » Unilutus
- » Vaticano

AÇÃO CIVIL

A Procuradoria de Defesa do Consumidor de Curitiba, do Ministério Público do Paraná, prepara uma ação judicial contra 20 empresas que vendem planos de luto como esses anulados em abril. Os nomes das empresas ainda não podem ser divulgados, mas, no entendimento do promotor Maximiliano Deliberador a venda de qualquer plano funerário por empresas de fora do rodízio da prefeitura de Curitiba é proibida. Para ele, é necessário respeitar a regra municipal, que selecionou 26 funerárias em 2012 por meio de licitação pública.

23 MAI 2014

GAZETA DO POVO

TJ-PR

**Prazo para recurso
contra questões da
prova de técnico
termina dia 26**

Os candidatos a uma vaga de Técnico Judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) têm até a próxima segunda-feira (26/05) para protocolar os recursos contra as questões da prova realizada no domingo passado. Os formulários para a interposição do recurso estão disponíveis no site do Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (UFPR) (www.nc.ufpr.br). O prazo para cadastramento no sistema ocorre das 08h30 de hoje até as 17h do dia 26/05. De acordo com a organizadora, o candidato deverá imprimir o formulário de recurso (por questão) e protocolar no Centro de Protocolo Judiciário do Tribunal de Justiça do Paraná, localizado na Rua Mauá, 920, Alto da Glória, sobreloja (SL), das 12h às 18h até o dia 26.

Há descaso na aplicação do direito da criança e do adolescente

Joana Neitsch

ENTREVISTA

HELIA BARBOSA,
defensora pública.

Picha técnica

- » **Naturalidade:** Vitória da Conquista (BA)
- » **Currículo:** doutora pela Universidad Del Museo Social Argentino, graduada em direito pela Universidade Federal da Bahia. Defensora Pública em atuação na segunda instância na Bahia. Ex-presidente da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e Juventude (ABMP)
- » **Juristas que admira:** Flávia Plovesan, Tania da Silva Pereira, Martha de Toledo Machado
- » **Livro preferido:** O Pequeno Príncipe, de Antoine de Saint-Exupéry
- » **Nas horas vagas:** vai para a casa de praia e pratica jardinagem

Uma justiça atenta aos direitos da criança e do adolescente eficiente precisa de uma defensoria pública capacitada. Esse foi o norte da defensora pública Helia Barbosa, que cumpriu mandato de dois anos à frente da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e Juventude (ABMP) e buscou fortalecer o papel desses profissionais na defesa dos direitos dos menores. Em entrevista ao Justiça & Direito, Helia faz um balanço de sua gestão e aponta as principais questões que os operadores do Direito precisam enfrentar na atuação na área do direito da criança e do adolescente.

Quais são as principais adaptações necessárias na maneira como os processos correm?

Observamos uma falta de integração operacional dos atores do sistema de justiça e dos sistemas de garantia de direitos. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) diz que a política de atendimento da criança e do adolescente tem que ser integrada entre ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e entre a sociedade civil organizada. A primeira medida que se busca é que haja integração nacional, o que não tem sido fácil. O Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a segurança pública trabalham

para o mesmo fim, mas cada qual dentro das suas competências. Falta realmente uma integração. Existem alguns exemplos, no âmbito do adolescente em conflito com a lei, que são os centros operacionais integrados, onde estão o juiz, o promotor, o defensor, o delegado e o serviço social. Porém, isso só está presente nas capitais e nem todas funcionam como deveriam. É preciso que haja uma concentração de esforços porque, se o adolescente praticou o delito, a medida deve ser aplicada dentro do prazo que a lei manda. Se o sistema de justiça no Brasil tem dificuldades, imagine o da infância. Não tem serviço de assistência social ou de psicologia, auxílios de que o juiz precisa porque todo assunto ligado a criança e adolescente envolve a interdisciplinariedade. O promotor precisa, o defensor precisa. Nós não somos formados nessas carreiras, então nós precisamos desse apoio e são raras as varas que têm. Há poucos servidores e poucos oficiais de justiça e, o que é grave, muitas vezes compartilhados com outras jurisdições de competência daquele mesmo juiz que se sobrecarrega.

Como a senhora vê a Justiça da Infância e da Juventude hoje?

É preciso repensar uma justiça mais descentralizada, mais padronizada e com os equipamentos e ferramentas humanas e materiais para os processos andarem. Porque tudo para criança e adolescente é para ontem.

CONTINUA

Os prazos são exíguos e a prioridade constitucional do artigo 227 tem que ser assegurada. A justiça adaptada ou amigável, como tem sido chamada, é aquela justiça que esteja ao lado da criança, pensando nas suas necessidades, no seu interesse maior. É pensar sempre no que for melhor para a criança e o adolescente, e nem sempre o sistema de justiça do Brasil pensa e age dessa forma. São questões que parecem pequenas, utópicas, mas você percebe que é preciso essa interrogação. O conselho tutelar foi criado para dar suporte, retaguarda à própria justiça. Se ele atuar bem junto às famílias e escolas, já evita ações judiciais. É uma série de práticas do cotidiano que não estão funcionando como deveriam. Muitas pessoas não veem o sistema de justiça como uma política pública. O Poder Judiciário tem que investir, o Ministério Público tem que investir, a Defensoria Pública tem que investir para que o sistema de justiça funcione a contento, para que as demandas sejam apuradas e julgadas no prazo mais rápido possível, para que as crianças e os adolescentes não fiquem muito tempo internadas como acontece no Brasil. Há um certo descaso, tanto da parte do sistema de justiça quanto da parte do sistema de garantia de direitos na aplicação do direito da criança com efetividade das políticas públicas.

Como a senhora enxerga o papel dos defensores públicos na área da criança e do adolescente?

Acho da maior importância porque o tripé da Justiça é formado por Judiciário,

Ministério Público e defensoria pública. Estamos no mesmo nível de autoridade, de tratamento. Se a defensoria pública não tiver um reconhecimento da sua atuação, a criança e o adolescente vão sofrer prejuízos, porque o ECA prevê que sem a defesa técnica o processo é nulo. É indispensável a presença da defensoria pública no âmbito da Justiça da Infância e da Juventude. Quem ganha são o adolescente ou a criança e seus familiares com a atuação eficaz e competente da defensoria pública. Os núcleos de defensorias especializadas devem oferecer capacitação para os defensores e oferecer os recursos para que eles possam estar se aperfeiçoando no exercício de suas funções. Além disso, é dever do Estado oferecer recursos para que sejam abertos concursos públicos para preencher as vagas.

Como a senhora avalia o seu mandato como presidente da ABMP?

Trabalhei para buscar a integração entre os associados e a ABMP, melhorando nosso sistema de comunicação. Nós implantamos um site novo que facilita a interação on-line e enviamos boletins informativos. Também conseguimos dar ênfase à produção científica. Lançamos livros sobre justiça pela qualidade na educação, sobre violência sexual, sobre fluxo operacional dos megaeventos, entre outros. No momento, estamos produzindo pesquisa que aborda a violação da proteção integral nos esportes, principalmente no futebol. Conseguimos, pela primeira vez no Brasil, editar uma revista especializada em direito da criança, pela

editora Revista dos Tribunais, que está indo para o terceiro número. A ameaça do rebaiamento da maioria penal, por exemplo, importou numa moção que encaminhamos para o Senado, para os deputados e para a Presidência da República. Sempre que houve violações muito graves do direito da criança e do adolescente, a ABMP esteve alerta e se manifestou.

Qual é a expectativa da entidade durante a Copa do Mundo?

A ABMP faz parte da agenda de convergência, que foi construída coletivamente sob a coordenação da SDH, ligada à Presidência da República, mas que tomou como exemplo um trabalho ocorrido em 2012. Fizemos um caderno com todas as normas nacionais e internacionais pertinentes ao esporte. A pesquisa revela assédios, abusos e foi publicada em abril em Salvador. O que mais acontece não é a violência sexual, mas a exploração laboral.

CONTINUA

23 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Por exemplo, no carnaval, o que ocorre mais são os meninos que são levados pelas famílias para vender cervejas, o que pode levar a envolvimento com tráfico de drogas. Há uma vulnerabilidade muito grande durante esses grandes eventos de aglomerados humanos, porque eles são muito expostos a todas as formas de violência. O Brasil está muito mais atento depois de todas essas discussões, todas as cidades com jogos da Copa estão se preparando e se unindo para atuar durante os eventos. Ainda que nada aconteça, estão todos integrados e saber que há uma concentração de autoridades e de esforços na defesa da criança já auxilia na repressão das más intenções. Acho que estamos caminhando rumo a essa tão falada integração operacional.

Colaborou: Paulo Ferracioli, especial para a Gazeta do Povo

"O que mais acontece não é a violência sexual, mas a exploração laboral. Por exemplo, no carnaval, o que ocorre mais são os meninos que são levados pelas famílias para vender cervejas, o que pode levar a envolvimento com tráfico de drogas."

"O Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a segurança pública trabalham para o mesmo fim, mas cada qual dentro das suas competências. Falta realmente uma integração."

A "indústria do dano moral" no direito bancário: existe ou não?

ARTIGO

ANTÔNIO CARLOS EFING,
mestre e doutor pela PUCSP,
é professor Titular da PUCPR
e advogado.

A convite da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do estado do Paraná, assumimos a árdua responsabilidade de tentar responder a indagação: a "indústria do dano moral" no direito bancário: existe ou não?

O Brasil, como Estado Democrático de Direito deve se fundamentar na dignidade humana e objetiva fundamentalmente, entre outros, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Nesse sentido, o consumidor é visto pela Constituição Federal de 1988 de maneira especial e, como tal, merece ser tratado pela sociedade e pelo setor econômico, já que se configura na parte frágil (vulnerável) da relação com os fornecedores. Recebendo a devida tutela em dois momentos distintos, na posituação da defesa do consumidor como garantia fundamental individual, e princípio da ordem econômica, que tem por fim assegurar a todos existência digna, baseada na justiça social.

Materializando essas determinações constitucionais, o Código de Defesa do Consumidor (CDC) é composto por normas de ordem pública e interesse social, o que faz com que suas regras sejam aplicadas independentemen-

te da vontade das partes. Sua atuação incide de maneira principiológica, informando o sistema, dentre outros, os princípios da boa-fé, da confiança, da garantia de segurança e prestabilidade, do reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor, da reparação integral e do acesso à justiça, inclusive com a inversão do ônus da prova em favor do consumidor.

O sistema de responsabilidade civil no CDC, em diálogo com o disposto no Código Civil acerca do mesmo tema, pode ser assim resumido: trata-se de responsabilidade objetiva do fornecedor – independentemente de culpa; é solidária entre os fornecedores, na qual cada um responde pelo todo perante o consumidor; e é distinta em se tratando de vício e fato do produto e/ou serviço.

O critério proposto, para a diferenciação entre fato e vício, é o da repercussão de danos, o que impõe a análise de cada caso. Dessa forma, os fatos são situações com repercussões mais graves aos consumidores, no qual há danos extrínsecos à mera utilização insuficiente do produto ou serviço.

Na maioria das vezes, em se tratando de serviços bancários, quando são pleiteados os ressarcimentos extrapatrimoniais, estaremos diante da ocorrência de fato do serviço, caracterizado pela manifestação de problemas com repercussões danosas extrínsecas, normalmente ligadas a defeitos de informação (insuficiente ou inade-

quada) e defeitos de segurança. Isso porque essas atividades são revestidas por uma especial outorga de confiança e a quebra dessa confiança gera inevitavelmente um abalo extrínseco à relação entre cliente consumidor e fornecedor.

Analisando-se os enunciados das Turmas Recursais, observamos que há diversas situações nas quais já se reconheceu o dever de indenização aos consumidores bancários que sofreram com a violação das normas de proteção do CDC.

Enunciados que, contextualizados a uma suposta noção de indústria de dano moral, evidenciam uma conduta sistemática dos fornecedores bancários no fornecimento de serviços divergentes à tutela consumerista. Permitindo-se as reiteradas condenações em razão de casos constantes de inscrição em órgão de restrição ao crédito indevida; cancelamento de limite de crédito sem a prévia informação; entre outros que cotidianamente chegam à apreciação do Poder Judiciário.

Assim, possivelmente essa volumosa litigiosidade tenha como causas, dentre outros diversos fatores, a ampla divulgação dos direitos dos consumidores, a busca de resposta pelo cidadão junto ao Poder Judiciário diante da ausência de informação ou decisão por parte do fornecedor administrativamente, e o anseio coletivo na busca de Justiça com a condenação (sanção) de atos que violem seus direitos.

CONTINUA

23 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Evidentemente esse fenômeno espanta a todos, aparentemente, menos aos grandes demandados que não têm demonstrado esforços para alterar a conduta e evitar a causação de danos à sociedade. A expressão indústria da indenização é resultado da tentativa dos fornecedores demandados desmoralizarem os, em sua imensa maioria, justos pleitos dos consumidores, trazendo em evidência alguns casos determinados que pretendem utilizar como maus exemplos de reinvidicação que, podem ou não, representar exercícios de má-fé. Divergindo da premissa lógica da boa-fé que norteia o sistema jurídico.

Contudo o que a sociedade brasileira não pode admitir é essa banalização dos pleitos justos por reparação e indenização de danos causados por violação às regras de consumo (prestabilidade, qualidade, segurança, informação, boa-fé, etc.), que têm sido rotulados maliciosamente como pleitos indevidos ou decorrentes de meros aborrecimentos da vida cotidiana ou, ainda, que o pleno exercício da cidadania seja censurado.

As conquistas da sociedade verificadas ao longo de mais de duas décadas não podem ser menosprezadas por segmentos da economia que relutam em admitir a realidade atual, de que o cidadão tem todo o direito de exigir o respeito às leis, especialmente ao CDC que lhe garante o acesso adequado a produtos e serviços disponibilizados na nossa sociedade de consumo.

O que a sociedade brasileira não pode admitir é essa banalização dos pleitos justos por reparação e indenização de danos causados por violação às regras de consumo

O consumidor é visto pela Constituição Federal de maneira especial e, como tal, merece ser tratado pela sociedade e pelo setor econômico, já que se configura na parte frágil (vulnerável) da relação com os fornecedores

A medicina é irmã do direito

23 MAI 2014

ARTIGO

ÉLIO LUIZ MAUER,
diretor técnico da Unidade
Intermediária de Crise e
Apolo à Vida (UNICA), criou
a disciplina de Psiquiatria do
curso de Medicina da PUC-PR,
permanecendo à frente da
equipe desta por mais de
duas décadas.

O assassinato do menino Bernardo, de 11 anos, sendo suspeitos o pai, a madrasta e uma amiga desta. Como entender? Uma médica, que era contra o namoro do filho, atira e mata o casal e, ao final, suicida-se. O policial, com história passada de certo grau de alterações de comportamento, que mata a namorada em plena rua de Curitiba, tentando contra sua própria vida, logo após. O cineasta Eduardo Coutinho, atacado e morto a facadas pelo filho, enquanto a sua esposa é ferida no mesmo incidente. Episódio similar da professora da UFPR do litoral, morta pelo filho, tido como esquizofrênico e tendo agido num momento de crise, enquanto a mãe tentava medicá-lo...

Certamente esses fatos e cenas nos atordoam. O que eles têm em comum, no que se diferenciam e a que reflexões nos levam? Não seria exagero afirmar que, ultimamente, convivemos e testemunhamos uma crescente de crimes com características atroz e perversas, de difícil absorção por nossas mentes "normais".

Como instrumento do direito, a medicina legal elenca situações que determinam os fatos acima descritos e é ca-

paz de classificar comportamentos de indivíduos envolvidos em crimes e a capacidade destes de julgar seus atos. Todos esses acontecimentos nos remetem à capacidade que tem o ser humano de agir contra seu semelhante. Não por acaso, entre as dez proibições que, desde Moisés, fazem parte de nossa consciência civilizatória, está a condenação a esses atos no "Não matarás" bíblico, fundamentação a todas as legislações do mundo ocidental. Dito isso, podemos afirmar que todas as situações descritas representam claras desobediências a esse mandamento. Em todos os casos, somos testemunhas de vidas perdidas, fato que, por si só, representa o resultado de atitudes que, em princípio, temos a clara e compreensível propensão a condenar e rejeitar. Exceto em situações excepcionais como a guerra, somos culturalmente tendentes a refutar qualquer forma de extermínio.

Mesmo considerando as manifestações impulsivas em situações de erupção de sentimentos de extrema raiva, decepção e ideias de vingança, com "eu te mato" ou similares, entendemos essas como passageiras e não chegando às vias de fato. Enfim, considerando-se as diferentes circunstâncias, todos os fatos descritos redundam em perda inaceitável, fútil e não raramente atroz de vidas.

Mas a medicina, em especial o estudo da mente – a psiquiatria – e o estudo da participação desta em atos que

redundam em muitas das situações citadas nos apontam para fatos que permitem diferenciar, entre os autores, aqueles responsáveis e os incapazes de responder pelos seus atos. É o que a medicina psiquiátrica e o direito chamam de juízo crítico e capacidade de julgamento, referindo-se à necessária capacidade do indivíduo em reconhecer a natureza criminosa de seus atos. Ao leigo parecerá estranho imaginar que, consciente do caráter maldo de um ato, seja uma pessoa, mesmo assim, propensa a realizá-lo.

No entanto, é exatamente o que acontece com os delinquentes, assassinos e criminosos dos mais variados tipos. E é nesse preciso contexto que é possível diferenciar os casos citados. Na medida em que o autor seja incapaz de diferenciar entre o bem e o mal – outra forma de descrever o juízo crítico e a capacidade de julgamento – poderá ser julgado inimpugnável, ou seja, não responsável por seus atos. Um dos responsáveis por mortes já citado, por exemplo, dava a entender que o fez sob a influência de vozes que o levaram a agir, conhecida como alucinações. Esses são doentes dos mais variados tipos, e não necessariamente esquizofrênicos como se tem tendência a "diagnosticar", que assim serão julgados e encaminhados a tratamento ao qual deveria, há variados períodos de tempo, estar submetidos. O que, possivelmente, evitaria o que agora só podemos entender como consequências. São, porém, menos frequentes.

CONTINUA

23 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

São mais comuns, porém, e lotam nossas delegacias, prisões e penitenciárias os que se julgam no direito de agir não conforme a sociedade, por meio de suas normativas e leis, espera, mas de acordo com seus próprios princípios, independentemente do que representem para o próximo. Como já visto, esses são os autores das mais variadas infrações representando a própria incapacidade de viver em sociedade, exigindo, portanto afastamento dela.

Para colaborar na solução de casos complexos como esses, a medicina, através de estudos em profundidade, principalmente o estudo do passado existencial e comportamental dos envolvidos nesses casos, parte do princípio de que nós somos o que a nossa genética, em interação com o nosso meio ambiente, nos faz e estabelece o que somos e como agimos. Cada um desses aspectos é individual e produto dessa somatória.

Estudando cada caso, a tendência é encontrar, no mesmo indivíduo, transgressões dos mais variados tipos, e esses aspectos todos explicam por que, após longos períodos isolados, se mostram incapazes de aprender, voltando a reincidir.

São mais comuns, porém, e lotam nossas delegacias, prisões e penitenciárias os que se julgam no direito de agir não conforme a sociedade, por meio de suas normativas e leis, espera, mas de acordo com seus próprios princípios

Como instrumento do direito, a medicina legal elenca situações que determinam certos fatos e é capaz de classificar comportamentos de indivíduos envolvidos em crimes e a capacidade destes de julgar seus atos

23 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Concurso Público

Banca: FCC

Cargo: Juiz do Trabalho Substituto 11ª região – 2012

Disciplina: Direito do Trabalho

Quanto à relação de emprego e às relações de trabalho *lato sensu*, é INCORRETO afirmar:

- A) O trabalho autônomo é aquele em que o trabalhador exerce as suas atividades por conta e risco próprios, sem subordinação com o seu contratante.
- B) O trabalho eventual é aquele prestado ocasionalmente, para realização de determinado evento, em que o trabalhador, em regra, desenvolve atividades não coincidentes com os fins normais da empresa contratante, não se fixando a uma fonte de trabalho.
- C) O trabalho temporário é aquele prestado por pessoa física a uma empresa, por prazo curto, para atender à necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, com intermediação de empresa de trabalho temporário.
- D) O trabalho avulso é aquele em que o trabalhador presta serviços de curta duração para distintos beneficiários, com intermediação de terceira entidade com quem mantém vínculo de emprego nos termos da CLT, mas não se igualando em direitos com os trabalhadores com vínculo empregatício permanente.
- E) A relação de emprego é aquela em que pessoa física presta serviços de natureza não eventual e de forma pessoal a empregador, sob a dependência e subordinação deste, mediante salário.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O "X" DA QUESTÃO

23 MAI 2014

SIMONE SOARES BERNARDES é autora do livro "Magistratura do Trabalho", publicado pela Editora Saraiva, é Juíza do Trabalho substituta do TRT da 3ª Região. **LUCAS DOS SANTOS PAVIONE**, autor do livro "Magistratura do Trabalho" publicado pela Editora Saraiva, é procurador federal.

A questão acima foi selecionada porque cuida de um dos temas mais cobrados em concursos para a magistratura do trabalho: relação de trabalho x relação de emprego (abrange, em média, 24% das questões da prova). Esse tema exige do candidato, prioritariamente, o domínio de conhecimentos doutrinários, em especial com relação aos tópicos vínculo empregatício, trabalho eventual, trabalho temporário e trabalho autônomo.

Trata-se de exceção à regra das provas de primeira fase que, em geral, dão ênfase às questões pautadas na letra seca da lei. Por mais esse motivo, a questão escolhida merece destaque. Passemos à análise das assertivas, donde se extraem definições doutrinárias sobre as diversas modalidades de vinculação do trabalhador ao tomador dos serviços:

A alternativa A está correta. Autônomo é o trabalhador que desenvolve sua atividade com organização própria, iniciativa e discricionariedade, além da escolha do lugar, do modo, do tempo e da forma de execução. A principal característica da atividade do autônomo é sua independência, pois a sua atuação não possui subordinação a um empregador. As normas da CLT não se aplicam ao trabalhador autônomo.

A alternativa B também está correta. Trabalhador eventual é aquele em que a pessoa física presta serviços ocasionalmente, sem relação de emprego, a

uma pessoa física ou jurídica, com subordinação de curta duração. Portanto, as normas da CLT não se aplicam a ele. O trabalho eventual é aquele exigido em caráter absolutamente temporário, ou transitório, cujo exercício não se integra na finalidade da empresa. Eventual é a forma típica do trabalhador que não recebe serviços habitualmente, com alguma constância. Desfigura-se o eventual quando ele passa a ter serviço repetidamente, de tal maneira que se forme o hábito de vir procurar trabalho na empresa, com a vinda da pessoa para atribuir-lhe tarefas; quando isso acontece, surge a figura do empregado. Ex: diaristas domésticas.

A alternativa C está correta. Trabalho temporário é o trabalho realizado por uma pessoa física contratada por uma empresa de trabalho temporário, que prestará serviços no estabelecimento do tomador ou cliente, destinada a atender a necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços. O trabalho temporário é regido pela Lei n.º 6.019/74, e não pela CLT. O vínculo trabalhista do trabalhador temporário, ou seja, a relação de emprego, não se forma entre o cliente tomador dos serviços e o trabalhador, mas sim entre este e a empresa de trabalho temporário, que arcará com todos os direitos trabalhistas.

Os principais requisitos para a validade do contrato de trabalho temporário são: contrato escrito entre empregado e a empresa intermediadora que é a empregadora; contrato escrito entre a empresa prestadora e a tomadora contendo o motivo da contratação; dura-

ção máxima de três meses salvo autorização do Ministério do Trabalho e Emprego, desde que não exceda a 6 meses.

Já a alternativa D está incorreta. Trabalho avulso é aquele prestado por uma pessoa física sem vínculo empregatício, de natureza urbana ou rural, a diversas empresas, sendo sindicalizado ou não, com interferência obrigatória do sindicato profissional ou do órgão gestor de mão de obra. Esses trabalhadores não são considerados empregados, mas possuem os mesmos direitos dos trabalhadores com vínculo empregatício permanente, pois a CF estabelece igualdade entre os trabalhadores avulsos e os trabalhadores com vínculo empregatício permanente (art. 7º, XXXIV da CRFB/88). Ex. portuários.

Por fim, a alternativa E está correta. Está de acordo com o art. 3º da CLT. A relação de emprego é o vínculo existente entre o empregado (pessoa física) e o seu empregador (pessoa física ou jurídica), através da qual o primeiro subordina-se juridicamente às ordens do segundo, recebendo uma contraprestação salarial e não podendo fazer-se substituir, ou seja, os serviços deverão ser prestados pessoalmente, de forma não eventual.

23 MAI 2014

METRO

Denúncias. MP investiga falhas em concurso

A Promotoria de Direitos Constitucionais, do MP-PR, investiga denúncias de que provas do concurso público para o cargo de técnico judiciário do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná), realizado no último domingo, teriam chegado abertas aos candidatos.

Alunos do professor Carlos André Támez, que atua em um curso preparatório, teriam denunciado o problema. "Ele viram na hora e chamaram os policiais para relatar o problema. A justificativa dos fiscais foi de que as provas teriam sido abertas para readequar os candidatos ao espaço", contou, em entrevista para a rádio Bandnews Curitiba. O caso ocorreu no Campus de Ciências Agrárias, em provas para deficientes auditivos.

Em nota, a UFPR disse que houve necessidade de readequar os portadores de necessidades especiais, por causa de um atraso na entrega das listagens. A abertura das provas teria sido feita na presença de agentes da PF. © METRO CURITIBA COM

RÁDIO BANDNEWS CURITIBA

23 MAI 2014

METRO

Infarto não gera indenização

O TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) negou nesta semana um pedido de indenização de familiares de um homem que morreu de infarto, após esperar oito horas por um voo no aeroporto Afonso Pena.

Na decisão dos magistrados, não houve relação do atraso com a morte, já que o homem tinha diversos problemas de saúde. Além disso o caso também não seria apenas de responsabilidade da empresa aérea, já que uma dos problemas teria sido a neblina no local.

O caso ocorreu em 2007, durante a greve que gerou o chamado "Caos Aéreo" no País.  METRO CURITIBA

METRO 23 MAI 2014

Bancos vão recorrer de decisão sobre juros

Poupança. Na última quarta-feira, STJ decidiu a favor de poupadores sobre planos econômicos

Os bancos vão recorrer da decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça) que decidiu que os juros de mora no pagamento a poupadores prejudicados por planos econômicos devem incidir a partir da citação em ação civil pública movida em 1993. No STJ, as instituições irão interpor embargos de declaração, recurso apresentado ao juiz ou tribunal que emitiu uma sentença sobre a qual restam dúvidas.

Segundo nota da Febraban (Federação Brasileira de Bancos), divulgada ontem, os bancos ainda avaliam a apresentação de recurso no STF (Supremo Tribunal Federal). Com a decisão do STJ da última quarta-feira, os juros de mora começam a ser contados desde a ação civil movida pelo Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), ganha em 1993. Com isso, os bancos terão que calcular os juros de mora desde esse período.

Na próxima quarta-feira, o STF deve retomar julgamento sobre a legalidade de indenização dos poupadores. Se o Supremo decidir a favor dos correntistas, a decisão do STJ pode balizar o valor a ser recebido pelos poupadores.

O STF deve definir se os bancos têm de pagar a diferença das perdas no rendimento de cadernetas de poupança causadas pelos planos Cruzado (1986), Bresser (1998), Verão (1989), Collor 1 (1990) e Collor 2 (1991).

Na nota, a Febraban também disse que "a constitucionalidade das normas que instituíram os planos econômicos depende de julgamento pelo STF

e está confiante quanto ao mérito desta decisão". Com a decisão do STJ, a estimativa é de que a conta a ser paga pelos bancos, caso sejam derrotados no STF, aumente em 200%, podendo chegar, de acordo com o Banco Central, a R\$ 341 bilhões. * METRO COM AGÊNCIAS

23 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Brasil é um dos que menos tributa herança no mundo

Pesquisa mostra que alíquota média do imposto no País é de 3,9%, um décimo do cobrado na Inglaterra e um terço do Chile

Bianca Pinto Lima

O Brasil é um dos países que menos tributa a herança no mundo, segundo levantamento realizado a pedido do 'Estado' pela consultoria EY (antiga Ernest & Young). A alíquota média cobrada pelos Fiscos estaduais no País é de 3,86% sobre o valor herdado, praticamente um décimo da taxa praticada na Inglaterra (40%) e um terço desse tipo de tributação no Chile (13%).

Se compararmos as alíquotas máximas, a diferença também chama a atenção. Aqui, o limite do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) é de 8%, percentual vigente em apenas três das 27 unidades federativas: Bahia, Ceará e Santa Catarina. Na França – país que tributa fortemente renda, patrimônio e riqueza – a taxa máxima chega a 60% (7,5 vezes superior ao cobrado no sistema brasileiro). Já na Alemanha, Suíça e Japão, o imposto alcança 50%.

Países desenvolvidos como Austrália e Noruega, no entanto, não têm nenhum tipo de tributa-

ção sobre a herança. Mas, em contrapartida, cobram impostos elevados sobre a renda dos seus contribuintes, destaca Leandro Souza, gerente sênior de impostos e capital humano

GIRO GLOBAL

● Veja as alíquotas médias do imposto em diferentes países

EM PORCENTAGEM

Inglaterra	40,00
França	32,50
Japão	30,00
EUA	29,00
Alemanha	28,50
Suíça	25,00
Luxemburgo	24,00
Chile	13,00
Itália	6,00
Brasil	3,86
Austrália	0
Noruega	0

FONTE: EY

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

da EY e responsável pelo estudo.

No sistema norueguês, 48% da arrecadação vem de tributos que incidem sobre renda, lucro e ganho de capital, segundo dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Já na Austrália, esse percentual é de 59%, de acordo os últimos números disponíveis na OCDE, referentes a 2011. Dessa forma, australianos e noruegueses pagam altos impostos diretos enquanto vivos, mas os seus herdeiros ficam isentos no momento da transferência do patrimônio.

No Brasil, a divisão do sistema tributário é a inversa: baseada nos impostos indiretos, que incidem sobre o consumo de bens e serviços, respondendo por 49,7% da arrecadação total do País. Já os impostos diretos são responsáveis por apenas 17,8% do total levantando pelo Fisco e as taxas sobre propriedade, 3,8%.

Mas a legitimidade da tributação sobre a herança é bastante questionada entre tributaristas. "Taxar muito não é o ideal, já que não é renda nova, então ganha ares confiscatórios. Não precisa ser uma alíquota de 50%, mas também não pode ser quase 4%, como hoje no Brasil", diz Fernando Zilveti, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Pare ele também, ao se pensar em uma melhor distribuição, o ideal seria tributar mais a renda e a herança e bem menos o consumo. “É uma questão de justiça fiscal: tirar mais de quem pode mais. Isso tornaria o sistema igualitário e reduziria o peso sobre a classe trabalhadora”, diz Zilveti.

O tributarista Douglas Yamashita, sócio do escritório Miguel Silva & Yamashita Advogados, explica que no Brasil o direito à herança está previsto na Constituição, o que pode ser um empecilho a uma futura elevação das taxas. “Uma alíquota muito alta, que praticamente anulasse a herança, poderia ser contestada como violação ao direito constitucional”, afirma Yamashita.

Doações. Além da herança, o Brasil também é um dos últimos no ranking global de tributação das doações. Segundo dados da EY, a alíquota média do Imposto sobre a Transmissão de Bens (ITB) é de 3,23%, quase um décimo do cobrado na Inglaterra e no Japão (ambos 30%). Já no Chile, a taxa média é de 18,20%.

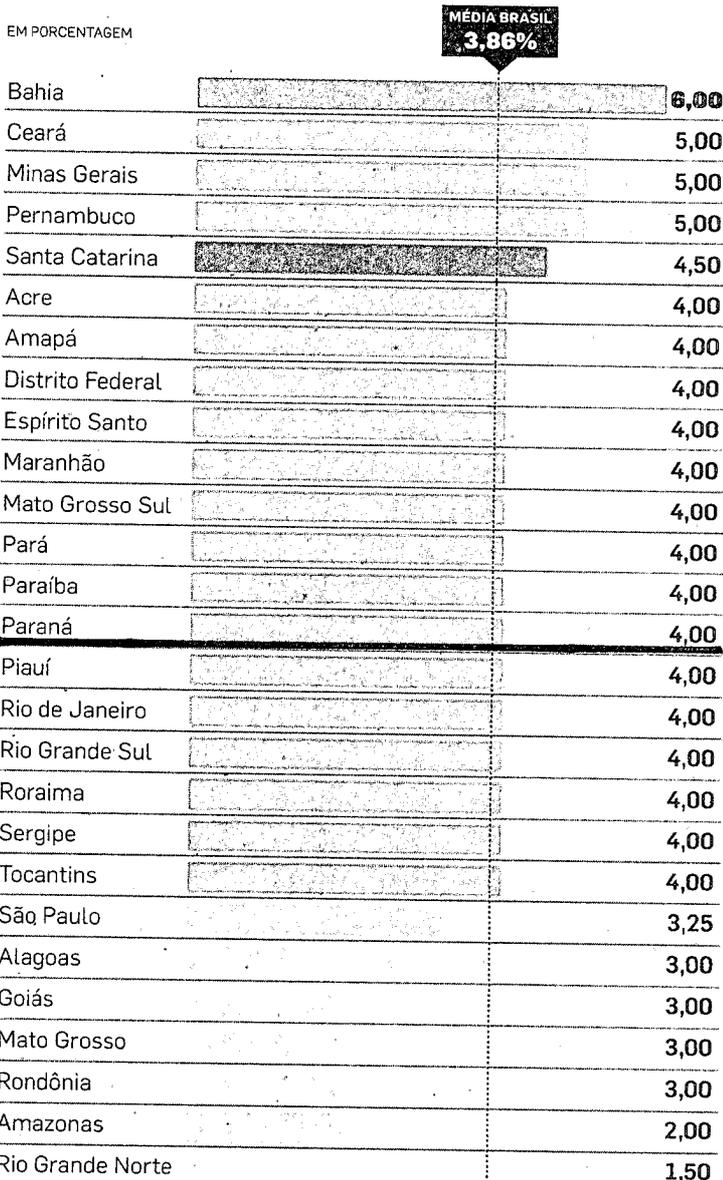
O tributo, que também taxa a propriedade, tem perfil similar ao do ITCMD, mas é aplicado no momento da transferência de bens entre contribuintes vivos, com grau de parentesco ou não. A alíquota máxima, dessa vez, é cobrada apenas pelo Estado de Santa Catarina: também de 8%. Na Alemanha, Suíça e Japão, o imposto novamente chega a 50% do bem transferido.

“Se levarmos tudo em consideração – Imposto de Renda e sobre herança, doação e riqueza (sendo que esse último não existe por aqui) – veremos que a tributação das classes mais ricas não é tão alta assim no Brasil. Mas há uma diferença importante: os impostos recolhidos nas nações desenvolvidas são, de fato, utilizados na educação, saúde e infraestrutura. Ou seja, lá, a sociedade tem o retorno do que paga”, destaca Souza, da EY.

23 MAI 2014

IMPOSTO SOBRE A HERANÇA NO BRASIL

● Veja as alíquotas médias vigentes em cada unidade federativa do País



FONTE: EY

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

23 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Barbosa revoga trabalho de 4 condenados

Costa Neto e outros três condenados no mensalão perdem benefício; para presidente do STF, eles devem primeiro cumprir um sexto da pena

Mariângela Gallucci | BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, revogou ontem a autorização judicial que havia garantido o direito de trabalhar fora do presídio a quatro condenados por envolvimento com o esquema do mensalão, entre os quais o ex-deputado Valdemar Costa Neto (PR). Pela decisão, os condenados não preencheram requisitos para obter o benefício, como o cumprimento de pelo menos um sexto das penas.

Barbosa cassou as permissões de expediente externo que tinham sido dadas pela Justiça de 1.ª instância a Costa Neto, aos também ex-deputados Pedro Corrêa (PP) e Bispo Rodrigues, além do ex-tesoureiro do PL Jacinto Lamas. Antes, Barbosa já havia desautorizado o trabalho externo do ex-ministro José Dirceu, do ex-deputado Romeu Queiroz, do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e do advogado Rogério Tolentino. Os quatro já recorreram ao plenário do Supremo. Barbosa ainda precisa analisar a situação dos ex-deputados João Paulo Cunha e Pedro Henry, que receberam permissão para sair da prisão para trabalhar.

Os despachos do presidente do Supremo são parecidos. Nas decisões, Barbosa sustenta que a Lei de Execução Penal exige que os condenados no regime semiaberto cumpram pelo menos um sexto da pena para requerer o direito de trabalhar fora da cadeia.

“Para que se tenha um sistema de execução penal coerente e que cumpra seus fins integral-

mente, é importante que as autoridades encarregadas da execução das penas transitadas em julgado observem e respeitem as distinções entre os diversos regimes de cumprimento da pena”, afirmou Barbosa. “Como já demonstrado, a imediata concessão do trabalho externo ao preso condenado ao regime semiaberto configura violação à Lei de Execuções Penais, que no art. 37 exige o cumprimento de no mínimo 1/6 da pena para que a concessão do benefício seja objetivamente possível.”

O fato de a maioria dos empregos ser em empresas privadas também foi questionado por Barbosa. “O apenado Valdemar Costa Neto foi autorizado a trabalhar no restaurante Pistache das 9h às 19h, com duas horas de intervalo para almoço. Não se tem notícia de qualquer controle do poder público sobre a atividade por ele desenvolvida; não se sabe quais são os requisitos para o controle de sua produtividade; tampouco há registro de quem controla a sua frequência e a sua jornada de trabalho.”

Cadastro. Em outra decisão, Barbosa determinou a inclusão dos nomes dos condenados no Cadastro Nacional Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI). A lista do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) facilita o cumprimento da Lei da Ficha Limpa.

23 MAI 2014

BEMPARANÁ

Crimes cibernéticos crescem até 400% por ano, diz delegado

Nuciber contabiliza mais de 32 mil ocorrências desde 2006, e atingiu neste ano a 92% dos casos solucionados.

A internet se tornou um "quintal para a ação de bandidos". Escondidos atrás do monitor, os criminosos ocultam suas verdadeiras identidades e cometem e/ou coletam informações, para todo o tipo de crime, desde furtos digitais e estelionatos até pedofilia e homicídios. Não é toa, a cada ano cresce de 380 a 400% o número de crimes cibernéticos no Estado, conta o delegado Demétrius Gonzaga de Oliveira, titular do Núcleo de Combate aos Cibercrimes (Nuciber), da Polícia Civil do Paraná.

Isso acontece pela facilidade que a internet permite do golpista poder atuar em todo o País e até no exterior a partir de um terminal, e também pelo aparente anonimato. Mas se engana quem acha que é impossível ser descoberto.

Criado em 2006, o núcleo, com sede no centro de Curitiba, o núcleo já atendeu 32 mil ocorrências, e comemora os bons resultados. Em 2010, a porcentagem de casos resolvidos era de 70%. Neste ano já alcançou impressionantes 92%, fruto do aperfeiçoamento da unidade nos últimos anos, com a chegada de novos equipamentos e o fortalecimento do quadro da especializada. E as estatísticas poderiam ser ainda melhores.

"Os casos que não consegui-

mos resolver ocorrem porque as empresas não querem nos fornecer respostas ou porque 'bate' em servidores em outros países que não tem tratado ou convenção com o Brasil", explica o delegado.

O Nuciber trata de todo tipo de caso em que o criminoso se vale da tecnologia para praticar o crime, ou ainda quando ele utiliza a internet para comemorar porque conseguiu fugir da lei ou para se comunicar com outros bandidos. Um dos casos mais emblemáticos foi o de um homem que havia estuprado oito mulheres no Paraná. "Todo mundo sabia que era ele quem tinha cometido os crimes e já tinha até a condenação. Através do Orkut, descobrimos este sujeito tirando fotos e comemorando em Paris", lembra Oliveira.

Entre os crimes mais comuns, destacam-se aqueles contra o patrimônio, que envolvem desvios de dinheiro de contas bancárias e estelionatos e que representam 65% do total. Portanto, se for fazer compras online, fique atento. "Existem muitas empresas novas abertas por criminosos. Elas funcionam de 15 a 30 dias, aplicam golpe para tudo o que é lado e depois somem. A probabilidade de ter problemas com uma loja desconhecida é

de pelo menos 50%", alerta o delegado do Nuciber.

Em seguida vêm os crimes contra a honra, como injúria e calúnia, com 25%. E é aí que reside um dos maiores perigos. "Não é bom ficar se exibindo nas redes sociais, mostrando bens materiais, onde os filhos estudam. Os adolescentes, inclusive, são grandes facilitadores para o vazamento de informação pessoal que acaba caindo na mão de bandidos e sendo usada para crimes como sequestro e homicídio", conta Demétrius. Por fim, há os crimes como pedofilia e incitação ao crime, considerados prioritários, mas que são minoria, com 10%.

CONTINUA

23 MAI 2014

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

País tem apenas 11 especializadas

Em todo o Brasil existem apenas 11 delegacias especializadas em crimes cibernéticos — nos estados do Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Par, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, além do Distrito Federal e, claro, o Paraná. A vítima até pode procurar dele-

gacias comuns, mas não vai encontrar policiais treinados para crimes virtuais.

“Tem gente que pega avião e vem da Bahia para fazer o boletim de ocorrência aqui, afirma o delegado do Nuciber. Para ele, uma possível solução e resposta ao crescimento exponencial de crimes cibernéti-

cos seria a criação de uma divisão de combate especializada no assunto.

“A divisão permitiria criar uma unidade maior, com subdivisões e núcleos regionais em outras cidades para poder atender de forma mais eficiente e rápida as vítimas”, argumenta Oliveira.

PROGRAMA

Bateu

Se você for vítima de qualquer tipo de cibercrime, primeiro separe o material que comprove a ocorrência, como e-mails, depósitos e comprovantes de pagamento, e o imprima. Depois, procure qualquer unidade policial e peça a lavratura de um Boletim de Ocorrência. O Nuciber fica na Rua José Loureiro, 376, 1º andar, no Centro de Curitiba. Contato, (41) 3321-1900. E-mail: cibercrimes@pc.pr.gov.br